

Por Henrique Vargas Beloch

As sociedades modernas produzem riqueza e riscos sistematicamente. O título deste artigo pega emprestado o nome da célebre obra do sociólogo alemão Ulrich Beck, na década de 1980, na qual o autor jogou luz sobre a distribuição de riscos (e não apenas de bens) gerados pelo desenvolvimento como o novo eixo de organização social. No Direito, como resposta, foi positivada em lei a chamada teoria do risco, que atribui ônus e responsabilidade objetiva a quem se beneficia de atividade econômica que, pela sua natureza, pode impactar negativamente terceiros.

De cara, é preciso reconhecer que não somos capazes de prever ou controlar todas as consequências de nossos atos, muito menos todos os fatos ao nosso redor. Nem o mais precavido dos homens é capaz de evitar as vicissitudes da sua vida ou do mundo que o cerca. E nem deve tentar fazê-lo, que fique bem claro! Afinal, assumir (e gerir) riscos é fundamental para o progresso individual e social. Na esfera pessoal ou nos negócios, dificilmente existe ganho sem uma boa dose de risco.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 02.09.2026